

Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Centro Formador de Pessoal para Área da Saúde
Escola Técnica do SUS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM
TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA

O Centro Formador de Pessoal para a Área da Saúde – Escola Técnica do SUS São Paulo (CEFOR-ETSUS/SP) da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), em parceria com a Fundação Oncocentro de São Paulo (FOSP), por meio da Comissão de Seleção de Alunos, instituída mediante Portaria CEFOR nº 001/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 11/11/2021, torna pública a abertura de inscrições, no **período de 12 de novembro a 17 de dezembro de 2021**, para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o **Curso de Técnico em Citopatologia**, na modalidade presencial, observadas as seguintes determinações:

Nome do Curso	Público alvo
Habilitação Profissional Técnica Nível Médio em Técnico Citopatologia	Servidor/Trabalhador com carta de recomendação de Laboratório de Citopatologia público ou credenciado pelo SUS/SP

1. DAS INSTRUÇÕES

- 1.1. O Processo Seletivo para o **Curso Técnico Citopatologia** será publicizado no site www.fosp.saude.sp.gov.br **sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento;**
- 1.2. O curso terá duração de **20 (vinte) meses**, com carga horária de 1.515h (hum mil quinhentos e quinze horas), na modalidade presencial, de segunda-feira a sexta-feira das 7h às 12h20, na Fundação Oncocentro de São Paulo, localizada à Rua Oscar Freire, 2396 – São Paulo – SP;
- 1.3. Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas. O CEFOR/ETSUS poderá admitir, a possibilidade de processo seletivo, quando o número de vagas

disponibilizadas para a turma/curso, for superior ao número de interessados/inscritos; e

- 1.4. O **curso será gratuito e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação** (quando houverem) **deverão ser custeadas pelo aluno.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas no **período de 12 de novembro a 17 de dezembro de 2021**, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/YUMP2sbyYXYMLiyh9>

2.1.1. O CEFOR-ETSUS/SP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.1.2. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos e não anexar a documentação solicitada;

2.1.3. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail: inscricao.ceforsp@gmail.com

- 2.2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição, entrega de documentos e cumprimento dos pré-requisitos;

- 2.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

2.3.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

2.3.2. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

2.3.3. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

2.3.4. concluiu o Ensino Médio até à data da inscrição;

2.3.5. possui carteira de Vacinação atualizada incluindo COVID-19;

2.3.6. é trabalhador/servidor com carta de indicação em Laboratório de Citopatologia público ou credenciado pelo SUS/SP;

2.3.7. possui carta de recomendação de Laboratório de Citopatologia público ou credenciado pelo SUS/SP; e

2.3.7. terá disponibilidade, caso seja aprovado, para cursar as aulas no período e horário descritos no ítem 1.2. do presente Edital.

2.4. Os candidatos deverão, **a partir de 05 de janeiro de 2022** acessar o site www.fosp.saude.sp.gov.br para consultar o resultado das inscrições.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será coordenado por Comissão de Seleção e constará das seguintes etapas:

3.1.1. Comprovação dos pré-requisitos;

3.1.2. Se o número de inscritos for maior que o número de vagas (16 - dezesseis) será adotada aplicação de prova objetiva de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática);

3.1.3. A Prova será composta de 40 (quarenta) questões, do tipo múltipla escolha, cada uma valendo 2,0 (dois) pontos e Redação valendo 20 (vinte) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. Cada questão da Prova Objetiva conterà 4 (quatro) opções e somente uma correta, e será composta de duas partes, assim caracterizadas: **Parte I:** A. LÍNGUA PORTUGUESA - estruturada sob o foco da leitura, tendo como objetivo fundamental avaliar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas às áreas e aos conteúdos adquiridos durante o processo de escolarização; **Parte II** – MATEMÁTICA- estruturada sob o foco da resolução de problemas, tendo como objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato de observar, estabelecer relações, utilizar diferentes linguagens, argumentar, validar processos, raciocinar de forma intuitiva, indutiva, dedutiva, estimar e desenvolver estratégias de resolução de problemas. **Parte II:** REDAÇÃO com tema relacionado à área de atuação do curso.

3.1.4. Serão considerados **classificados**, os candidatos que obtiverem **pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos em cada uma das partes** (Língua Portuguesa, Matemática e Redação)

3.1.5. Os candidatos deverão, a partir do **14 de fevereiro de 2022** acessar o site www.fosp.saude.sp.gov.br para consultar o resultado do Processo Seletivo e convocação para a Entrevista

3.2. Entrevista

3.2.1. Os candidatos classificados serão submetidos a entrevista.

3.2.2 A entrevista tem por objetivo permitir que os avaliadores identifiquem se o candidato apresenta afinidade com a área (20 pontos), perfil para exercer a profissão e disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso (15 pontos) e perspectiva de atuar na Citopatologia (15 pontos).

3.2.3 A pontuação máxima atribuída à entrevista é de 50 (cinquenta pontos).

3.3 Todas as etapas do processo são de caráter eliminatório e classificatório que resultará lista final dos aprovados;

4. DOS RESULTADOS, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A comprovação dos pré requisitos não será pontuada, mas considerada para deferimento da inscrição;

4.2. A lista de Classificados constará dos candidatos aprovados de acordo com a classificação final (ordem decrescente de pontuação por meio da soma dos pontos obtidos na prova objetiva e na entrevista);

4.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

4.3.1. Maior nota na Entrevista;

4.3.2. Maior nota na prova de conhecimentos gerais;

4.3.4. Maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. Os candidatos deverão, **a partir de 26 de fevereiro de 2022** acessar o site www.fosp.saude.sp.gov.br para consultar. **Resultado final e convocação para matrícula em primeira chamada.**

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias corridos, contado da data da divulgação dos respectivos resultados;

- 6.2. O recurso deverá ser devidamente justificado, e enviado para o e-mail: inscricao.ceforsp@gmail.com em arquivo assinado e digitalizado;
- 6.3. No caso de deferimento do recurso interposto, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação final;
- 6.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- 6.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso;
- 6.7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das etapas do Processo Seletivo;

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula será realizada no período de **07 a 11 de março de 2022**, das 10h às 15h **nas dependências do Centro Formador de Pessoal para Saúde CEFOR/SUS/SP**, sito à Rua Dona Inácia Uchôa, 574 – Vila Mariana – SP.
- 7.2. O candidato aprovado deverá apresentar xerocópia simples e documentos originais para conferência no ato da matrícula, a seguir:
 - 7.2.1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - 7.2.2. Certidão de Nascimento. Se casado (a), Certidão de Casamento. Se separado (a), Averbação (se houver mudança de nome);
 - 7.2.3. Cédula de Identidade (RG);
 - 7.2.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 7.2.5. Quitação do Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;
 - 7.2.6. Título de Eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou declaração de quitação de votação;
 - 7.2.7. 01 foto 3x4 recente;
 - 7.2.8. Carteira de Vacinação atualizada, incluindo COVID-19.
- 7.3. **Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).**
- 7.4. **A não entrega dos documentos, no período da matrícula, excluirá o candidato do Processo Seletivo;**
- 7.5. Após o término do período de Matrícula, se houverem vagas remanescentes, serão realizadas novas convocações para o seu preenchimento, até o limite de 16 (dezesesseis) vagas, seguindo

rigorosamente a ordem a classificação dos candidatos, até 13 de março de 2022. As convocações serão divulgadas pelo site www.fosp.saude.sp.gov.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

8.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

8.1.2. Não comparecer no período de convocação para efetuar a matrícula;

8.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação; e

8.3. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

CRONOGRAMA ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	12 de novembro a 17 de dezembro
DIVULGAÇÃO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	05 de janeiro de 2022
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (se houver)	02 de fevereiro de 2022
DIVULGAÇÃO RESULTADO PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	14 de fevereiro de 2022
ENTREVISTAS	21 a 23 de fevereiro de 2022
DIVULGAÇÃO RESULTADOS FINAIS	26 de fevereiro de 2022
MATRÍCULA	07 a 11 de março de 2022
INÍCIO DAS AULAS	14 de março de 2022

São Paulo 11 de novembro de 2021.

Presidente da Comissão de Seleção

Anexo I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, R.G.: _____,
declaro ter disponibilidade para participar das aulas presenciais do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico Em Citopatologia, que ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira das 7h às 12h20, por um período de 20 meses (de março/2021 a outubro/2023) e o custeio das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação (quando houverem) serão de minha responsabilidade.

Local e data

Nome e assinatura